



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

**Proposição: Projeto de
Lei Ordinária**

Nº 2/2023

Protocolo: 13/02/2023

Autoria: Mesa Diretora

Situação:

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo.

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS decreta:

Artigo 1º Fica fixado o subsídio do Secretário Municipal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos próprios, já previstos nas leis orçamentárias.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2023

Mesa Diretora:

**Luiz Antônio Fernandes
Ribeiro**
Presidente CMRRP

Rozenir Pereira
Primeiro-secretário

Sidinei Fontebasse Ferreira
Vice-Presidente CMRRP

**Paulo Henrique Pereira da
Silva**
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo aumentar o valor do subsídio dos secretários municipais deste Município, tendo em vista a defasagem do montante fixado e a nova realidade da Cidade, que exige mais de cada Pasta da Administração Municipal.

Além disso, impõe salientar que a proposta emerge do Projeto de Lei nº 35/2022, que tratou da reforma administrativa do Executivo Municipal e buscou, equivocadamente, aumentar a remuneração dos secretários.

Em razão da iniciativa reservada a esta Câmara para propor o subsídio dos Secretários, o que se infere por simetria do art. 49, inc. VIII, da CF/88 e da expressa redação do art. 31, inc. XVIII, da LOM, emendado recentemente, o Prefeito Municipal solicitou, por meio de ofício, que esta Mesa propusesse o presente reajuste.

Assim, acatando ao pedido do Chefe do Poder Executivo, propõe-se o presente projeto, ressaltando que há estudo de impacto financeiro em relação à proposta constante do Projeto de Lei nº 35/2022 e a este colacionado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2023

Mesa Diretora:

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente CMRRP

Sidinei Fontebasse Ferreira
Vice-Presidente CMRRP

Rozenir Pereira
Primeiro-secretário

Paulo Henrique Pereira da Silva
Segundo-secretário